SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ZOHIRUL HOQUE**

Referência: Processo SEI nº **08385.005329/2026-49**

1. Fica o(a) senhor(a) **ZOHIRUL HOQUE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº B575781F (ATIVO)**, natural do(a) **Bangladesh,** nascido(a) aos 12/06/2005, filho(a) de MD MOMINUL HAQUE e AYESHA AKHTER, **NOTIFICADO(A) da decisão de ARQUIVAMENTO do processo de perda de autorização de residência instaurada com fulcro no art. 135, inc. III, a saber:**

> "Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:
> I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;
> II - obtenção de autorização de residência com fundamento em outra hipótese; e
> **III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa."**

NICOLE RAQUEL VICTORINO OTT DA SILVA
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Documento assinado eletronicamente por **NICOLE RAQUEL VICTORINO OTT DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 08/10/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148612432&crc=953703EA.
Código verificador: **148612432** e Código CRC: **953703EA**.